

DECRETO Nº 0077/20, DE 01 DE ABRIL DE 2020

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p>PUBLICADO EM</p> <p><u>01 / 04 / 2020</u></p> <p>Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p><u>Acuntra</u></p>	<p>“Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.”</p>
--	--

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 049/ 2020 de 02 de MARÇO de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 0049/2020, **por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF		Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88001678	PEDRO PAULO PALMA LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	65,00		65,00		26/08/1998		22º Classificável

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na sua publicação, em 01 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 01 de Abril de 2.020.



EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito de Camanducaia/MG